

associação brasileira de museologia



rio de janeiro

Circular 01/81

Assunto: VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS

A Associação Brasileira de Museologia que, como entidade de classe, é órgão aglutinador dos ideais e interesses dos Museólogos do Brasil, dando continuação à programação estabelecida, antes da 1ª Reunião Brasileira de Museologia, que visa sobretudo atender às necessidades próprias aos Profissionais de Museu dos vários Estados do Brasil, objetivando maior integração, promoverá o VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS, de 17 a 22 de maio próximo, com o apoio e na própria sede do Serviço de Documentação Geral da Marinha, na rua D. Manoel, 15, Centro, Rio de Janeiro, sob o patrocínio da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Ao convidar para o Congresso encaminhamos, em anexo, Ficha de Inscrição e Regimento onde estão informações detalhadas, solicitando a divulgação deste evento e o envio da Ficha de Inscrição, como o cheque correspondente, assim como dos trabalhos que desejarem apresentar, o mais breve possível, dentro do estipulado no Regimento, para :Caixa Postal 12.203-cep 22.150-Rio de Janeiro,RJ.,enderêço da ABM.

Esperando ter o prazer de contar com a sua presença no VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS, enviamos, em nome da Diretoria, as mais cordiais saudações.

Therezinha M.L. de Moraes Sarmento  
Presidente

associação brasileira de museologia



rio de janeiro

VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS

REGIMENTO

CAPÍTULO I - DO CONGRESSO

Art. 1º - A Associação Brasileira de Museologia promoverá, de 17 a 22 de maio de 1981, o VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS, na sede do Serviço de Documentação Geral da Marinha, Rio de Janeiro.

CAPÍTULO II - DO OBJETIVO

Art. 2º - O VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS, tem por objetivo estreitar e intensificar as relações entre os Profissionais de Museu, através do seu conagraçamento, facultar a troca de experiências e contribuir para o aprimoramento técnico.

CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO

Art. 3º - O VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS estudará, debaterá e analisará a problemática museológica brasileira concernente a:

- 1 - Processamento Técnico de Bens Culturais
  - 1.1. Tombamento
  - 1.2. Catalogação
  - 1.3. Fichamento
  - 1.4. Inventário
  - 1.5. Microfilmagem
  - 1.6. Computação

- 2 - Preservação de Bens Culturais
  - 2.1. Móveis
    - 2.1.1. Conservação, Restauração.
  - 2.2. Imóveis
    - 2.2.1. Conservação, Restauração.
- 3 - Relação Museu/Clientela
  - 3.1. Pesquisadores, Estudantes, Turistas.
  - 3.2. Clientela marginalizada
    - 3.2.1. Deficientes Físicos

#### CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 4º - A Diretoria da Associação Brasileira de Museologia compete a organização do VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS.
- Art. 5º - A Diretoria da ABM instituiu Comissão Executiva, a qual cabe:
- § 1º - colaborar na preparação do VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS
  - § 2º - atuar efetivamente quando da sua realização.

#### CAPÍTULO V - DOS CONGRESSISTAS

- Art. 6º - Participação do Congresso
- § 1º - Delegados Oficiais - autoridades federais, estaduais e municipais.
  - § 2º - Membros Efetivos - sócios da ABM; profissionais da área federal, estadual, municipal e particular; técnicos da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e dos Institutos Estaduais do Patrimônio Histórico e Artístico.
  - § 3º - Observadores - Estudantes de Museologia e de Escolas Superiores interessados; representantes da Imprensa.
  - § 4º - Colaboradores - os que contribuírem com doações para o Congresso.

Art. 7º - A inscrição dos Congressistas far-se-á mediante o preenchimento de ficha adequada e pagamento da taxa correspondente.

Parágrafo único - A taxa de inscrição será de:

- a) Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) para os sócios da ABM.
- b) Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para os estudantes de museologia.
- c) Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para os que não forem sócios da ABM nem estudantes de museologia.

Art. 8º - Serão conferidos Certificados de Participação aos Membros Efetivos que comparecerem a dois terços (2/3) das Sessões e Certificados de Presença aos observadores com igual número de Sessões.

Art. 9º - Serão conferidos Certificados de Colaboração aos mencionados no Art. 6º, parágrafo 4º.

Art. 10º - Os Congressistas deverão usar a Credencial em todas as atividades do Congresso, inclusive reuniões sociais.

Art. 11º - São os Congressistas especificados no parágrafo 2º do Art. 6º poderão fazer intervenções, apresentar comunicações, moções e participar de votações.

Art. 12º - As Reuniões do Congresso obedecerão à seguinte ordem:

- sessão solene de abertura
- sessões plenárias de apresentação dos temas e debates
- sessão plenária final
- sessão solene de encerramento

Parágrafo único - por necessidade absoluta, poderão ser marcadas reuniões extraordinárias, a critério da Comissão Executiva.

## CAPÍTULO VI - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 139- Os Membros Efetivos do Congresso poderão apresentar trabalhos, desde que encaminhados à ABM até o próximo dia dez de abril, impreterivelmente.

Parágrafo único - Não serão aceitos trabalhos fora do temário do VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS.

Art. 149- É condição indispensável para apresentação de qualquer trabalho: -ser inédito  
 -ser acompanhado de resumo com no máximo uma página datilografada, tamanho ofício, espaço dois  
 -estar de acordo com o Art. 139, parágrafo único, deste Regimento.

§ 1º - na primeira página do trabalho deverá figurar o nome por extenso, o cargo ou função, endereço completo do autor ou autores, bem como da instituição a que pertença ou pertençam, quando couber.

§ 2º - o trabalho deverá ser datilografado em um só lado da folha, tamanho ofício, espaço dois.

§ 3º - o trabalho original deverá ser acompanhado de duas cópias,

Art. 159 - Os trabalhos apresentados são poderão ser publicados por seus autores, caso a ABM não os publique até um ano após a realização do VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS.

## CAPÍTULO VII - DO FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 169 - Cada um dos assuntos constantes do Temário será apresentado por um Expositor e replicado por dois debatedores, previamente convidados pela ABM.

§ 1º - O Expositor disporá do prazo de meia hora para apresentação do tema e meia hora para réplica aos debatedores.

§ 2º - Cada debatedor disporá de quinze minutos, não tendo direito à réplica.

Art. 17º - Terminada a réplica do Expositor ao Debatedor, os Mem bros Efetivos do Congresso poderão participar dos debates, através de intervenções.

§ 1º - As intervenções, com identificação de autoria, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Mesa Diretora, a fim de que, pela ordem de chegada, sejam respondidas pelo Expositor.

§ 2º - Serão distribuídos formulários próprios para o encaminhamento das intervenções.

Art. 18º - No segundo expediente de cada dia, a Mesa Diretora iniciará a apresentação das comunicações e moções.

§ 1º - o plenário disporá de, no máximo, duas horas para apresentação das comunicações e de meia hora para apresentação, discussão e votação das moções.

§ 2º - as comunicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora, através da Comissão Executiva do Congresso.

§ 3º - As comunicações não serão objeto de debates ou intervenção.

§ 4º - As moções, com indicação de autoria, deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora através da Comissão Executiva do Congresso, que reterá os originais.

Art. 19º - A Sessão Plenária final, a ser realizada no primeiro expediente do último dia do Congresso, terá a seguinte pauta:

- a) votação da consolidação das moções
- b) discussão e votação das resoluções finais do Congresso.

Art. 20º - As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos votos dos membros efetivos presentes.

#### CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

Art. 21º - Os recursos do VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS serão provenientes de:

- a) dotações oficiais
- b) taxas de inscrição
- c) doações

#### CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Diretoria da Associação Brasileira de Museologia em caráter definitivo e, uma vez instalado o Congresso, pela Comissão Executiva, em consonância com a Diretoria da ABM.



associação brasileira de museologia

rio de janeiro

a associação brasileira de museologia, com o patrocínio da secretaria do patrimônio histórico e artístico nacional, realiza o VII congresso nacional de museus, de 17 a 22 de maio de 1981, no serviço de documentação geral da marinha, sede do museu naval e oceanográfico, rua dom manuel, 15, centro, rio de janeiro, rj.

**PROGRAMA**

Domingo - 17 de maio

- 15.00 h - Entrega de credenciais e material  
Serviço de Documentação Geral da Marinha  
Museu Naval e Oceanográfico  
Rua Dom Manuel, 15 - Rio de Janeiro - RJ
- 17.00 h - Lançamento do Carimbo Filatélico comemorativo ao VII CONGRESSO NACIONAL DE MUSEUS
- 17.00 h - Concerto do CORAL COMUNICA-SOM da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- 17.45 h - Coquetel de conagraçamento

2a. feira - 18 de maio

- 09.00 h - Sessão Solene de Abertura  
Lançamento de selos da série MUSEUS, em comemoração ao DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS  
  
Palestra do Prof. ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES, Secretário de Cultura do Ministério da Educação e Cultura
- 11.00 h - TEMA 3 - Relação Museu/Clientela
  - 3.1 - Pesquisadores, estudantes e turistas  
Expositor: MARCOS MARGULIEZ  
Psicólogo. Sociólogo. Professor das Faculdades de Comunicação DA PUC e UFRJ
  - Debatedoras: -AUTA ROJAS BARRETO  
Museóloga. Chefe do Departamento de Documentação da Fundação de Tecnologia Industrial
  - NEUSA FERNANDES  
Museóloga. Professora de História e de Museologia da UERJ e da FINES
- 14.00 h - TEMA 3 - Relação Museu/Clientela
  - 3.1 - Estudantes  
Comunicação de SIGRID PORTO DE BARROS  
Museóloga. Chefe da Seção de Pesquisa e Assistência Pedagógico -Museográfica do Museu Histórico Nacional.
- 15.00 h - TEMA 3 - Relação Museu/Clientela
  - 3.1 - Clientela marginalizada
    - 3.2.1 - Deficiente físico

Campus Sta Mônica  
Bloco H Sala 317 28  
Uberlândia M.G.

Comunicação de TEREZA MOLLETA SCHEINER - "O deficiente físico e o Museu"  
Museóloga. Professora da Escola de Museologia da UNIRIO

16.00 h - TEMA 3 - Relação Museu/Clientela  
3.2 - Clientela marginalizada

Comunicação de MARIA DE FÁTIMA CASTRO NEVES  
Museóloga do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro.

3a. feira - 19 de maio

09.00 h - TEMA 1 - Processamento Técnico de Bens Culturais  
1.2 - Catalogação

Expositora - EDNA PALATNIK  
Museóloga. Chefe do Centro de Documentação da Rede Globo

Debatedores - MARIA MADALENA SANTOS  
Bibliotecária. Chefe de Biblioteca da Academia Nacional de Medicina.

- LUIZ ALBERTO ALMEIDA  
Engenheiro. Analista de Sistemas do Centro de Informações do IAA-PLALSUCAR

11.00 h - TEMA 1 - Processamento Técnico de Bens Culturais

1.3 - Fichamento

Expositora - KÁTIA MARIA CARVALHO  
Museóloga. Chefe do Centro de Documentação da Funarte

Debatedores - TÂNIA ADOUR DOS SANTOS  
Museóloga. Chefe do Museu e Arquivo Histórico do Clube de Engenharia

- CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA REIS  
Museólogo. Assistente do Museu e Arquivo Histórico do Clube de Engenharia

14.00 h - TEMA 1 - Processamento Técnico de Bens

1.2 - Catalogação

Comunicação de TEREZA CRISTINA MOLLETA SCHEINER - "Processamento técnico de coleções científicas: Um caso de estudo"  
Museóloga. Professora da Escola de Museologia da UNIRIO

15.00 h - TEMA 1 - Processamento Técnico de Bens Culturais

1.2 - Inventário

Comunicação de LYGIA DA FONSECA FERNANDES DA CUNHA - "Inventário das estampas de escolas européias"  
Museóloga. Bibliotecária. Chefe da Divisão de Referência Especializada da Biblioteca Nacional

16.00 h - TEMA 1 - Processamento Técnico de Bens Culturais

1.2 - Catalogação

Comunicação da MARIA AFONSINA FURTADO RODRIGUES - "Catalogação de acervo utilizando códigos genéricos e específicos"  
Museóloga do Museu da Casa Brasileira da Secretaria da Cultura de São Paulo

18.00 h - *Comunicação*

4a. feira - 20 de maio

09:00 h - TEMA 2 - Preservação de Bens Culturais